



Município de

Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

Dispensa
06/2/2020

Revisão
Cominção

PC OK

Site

Portal OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 186 / 2020

DATA 11/7/20

8



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



Dois Vizinhos, 22 de Junho de 2020

CI. Nº: 051/2020

Secretária:

Solicitamos que seja realizado o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA, para a realização de revisão referente aos 20.000 km do CAMINHÃO PLACA BDB6F16, frota número 337 da frota municipal.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28,00 L.	Lubrificante Sintético 10w40	R\$ 25,05	R\$ 701,40
1,0	Elemento Filtrante Óleo		R\$ 107,13
1,0	Elemento Filtrante Combustível		R\$ 85,60
1,0	Elemento Filtrante Combustível		R\$ 159,79
1,0	Elemento Filtrante de Ar		R\$ 97,93
1,0	Anel		R\$ 8,23
2,0	Aditivo	R\$ 75,29	R\$ 150,58
	TOTAL DE PEÇAS		R\$ 1.310,66
2,50 h.	DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO	R\$ 198,50	R\$ 496,25
2,00 h.	LUBRIFICAÇÃO	R\$ 198,50	R\$ 397,00
	TOTAL		R\$ 2.203,91

Justificativa

O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator "tempo", para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, particulares ou ainda provocar a paralisação ou prejudicará a regularidade de suas atividades específicas.

A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar os danos.


Gestor do contrato: Márcia Besson Frigotto

Fiscal: Joel Roberto da Silva Oliveira

Suplentes: Paulo César Witek

Márcia Besson Frigotto

Secretária Adm. Finanças



Joel Roberto da Silva Oliveira

Agente Administrativo


ITAMAR CAMILO BORETTO
Secretário Geral
de Governo
Decreto Nº 15243/2019.



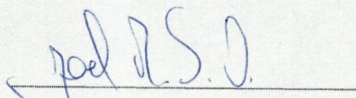
Justificativa:

O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam – se ao fator “tempo”, para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, particulares, ou ainda provocar a paralização ou prejudicará regularidade de suas atividades específicas.

A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar o dano.

Márcia Besson Frigotto

Secretária Adm. E Finanças


Joel Roberto da Silva Oliveira

Agente Administrativo



D 255/2020

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 24 de junho de 2020

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do veículo Caminhão, placa BDB 6F16 e frota 337 da frota municipal.

Valor total: R\$ 2.203,91

Solicitante: Joel Roberto da Silva Oliveira


Conforme CI: 051/2020 em anexo

Dotação Despesa: Secretaria de Viação e Obras

Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,


Clésio Fidencio
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2020
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 26/06/2020

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.242.923,67	1.457.076,33
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.242.923,67	1.457.076,33
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.242.923,67	1.457.076,33
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04080 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	2.000.000,00	809.863,95	1.190.136,05
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04110 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.433.059,72	266.940,28
Total Geral	3.700.000,00	3.700.000,00	2.242.923,67	1.457.076,33

Handwritten signature and date: 26/06/2020

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 26/06/2020
Contas de despesa: 4080, 4110

Handwritten signature
Ademir L. Batistella
Contador
CRC-PR: 37585/O
CPF: 525068789-04



1
 END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA C.G.C. : 84938430000149
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR INS. EST: 3210296556
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** PRE'-ORCAMENTO: 24507/00 *** DT. EMISSAO: 23/06/20 DT. VALIDADE: 23/06/20

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)
 TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS
 CONDICAO PAGAMENTO :
 SEGURADORA.....:
 NUMERO DO SINISTRO.:



PLANO DE PAGAMENTO ..:
 RECEPCIONISTA.....: ALEX
 NOME INTERMEDIADORA.:

CGC/CPF DO CLIENTE.: 76205640000108 CHASSI.....: 953658269KR925818
 NOME.....: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS COR.....: BRANCO GEADA
 ENDERECO.....: AV RIO GRANDE DO SUL 130 MODELO ou M.V.S. : 264 26.280 CRM 6X4
 CIDADE.....: DOIS VIZINHOS UF.....: PR ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2018 - 2019 / 27/02/19
 TELEFONE.....: (46)35368-800 CONTATO: JOSE DA ROSA PLACA/QUILOMETRAGEM: bdb6f16 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO	
									SIM	NAO
VW G/ 052820/q9/	LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40	A	28,0	25,05	0,00	0,00	0,00	701,40	17	() ()
VW 07W/ 115436/ /	ELEMENTO FILTRANTE OLEO	B	1,0	107,13	0,00	0,00	0,00	107,13	13A02A	() ()
VW JZV/ 201512/ /	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	A	1,0	85,60	0,00	0,00	0,00	85,60	13B01A	() ()
VW 2R0/ 127177/J /	ELEMENTO FILTRANTE COMBUST.	B	1,0	159,79	0,00	0,00	0,00	159,79	18C03A	() ()
VW 2S0/ 129620/B /	ELEMENTO FILTRO DE AR	Z	1,0	97,93	0,00	0,00	0,00	97,93	22A01A	() ()
VW WHT/ 007791/H /	ANEL	A	1,0	8,23	0,00	0,00	0,00	8,23	01B03	() ()
VW G/ 411381/Q0/	ADITIVO	B	2,0	75,29	0,00	0,00	0,00	150,58	13A05A	() ()

VALOR DE PECAS : 1.310,66

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICIO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
DESCARBO	DESCARBONIZACAO DO OLEO	nao	2,50	198,50	0,00	0,00	496,25	() ()	
LUB	LUBRIFICACAO	nao	2,00	198,50	0,00	0,00	397,00	() ()	

VALOR DE SERVICOS : 893,25

TOTAL DE PECAS : 1.310,66
 TOTAL DE SERVICOS : 893,25
 DESPESAS ACESSORIAS : 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA : 0,00

 TOTAL DO ORCAMENTO : 2.203,91
 VALOR DA FRANQUIA : 0,00

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antônio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09/01/1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que passará a ter como administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, apto 301, centro, Cep 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSPSC, conforme última alteração do contrato social registrado sob nº 20178489425 em 01/02/2017 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa física **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural de Capanema – PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



2

CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios aprovam a inclusão dos CNPJ nas qualificações das empresas, a qual passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, CNPJ 84.938.430/0002-20, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, CNPJ 84.938.430/0003-00 para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA – PR, localizada na Rua Tucuui, 351 – Bairro Conradinho, Cep 85045-302, CNPJ 84.938.430/0004-91, para qual fica destacado, para fins fiscais, o Capital Social de 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil).”

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios aprovam a atualização do objeto social da empresa a qual passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEICULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS”.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios atualizam a redação da cláusula décima, parágrafo primeiro: “ CLÁUSULA DÉCIMA - CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios”.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SETIMA – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pelo administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, apto 301, centro, Cep 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSPSC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada “**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**”, com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, CNPJ 84.938.430/0002-20, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, CNPJ 84.938.430/0003-00 para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302, CNPJ 84.938.430/0004-91, para qual fica destacado, para fins fiscais, o Capital Social de 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil)."

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS".

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



5

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador **SO-LANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Assembleia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembleia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembleia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Assembleia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Assembleia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembleias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quórum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembleias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembleias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAHEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



7


popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 28 de maio de 2019.

2º TABELIONATO


KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.
João Carlos Scopel

4º Tabelionato de Notas


Solange Jossara Farias dos
Santos Perdoncini

2º TABELIONATO



GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Leonildo Proner

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGÉLO MARIANI DA SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.881-070 - Fone: 51 3322-9881

Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
LEONILDO PRONER por GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA

1 dou fé, Chapecó, 11 de Junho de 2019.
Em testemunho da verdade.

BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FKT59485-YWJD
Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI
MEZZOMO



2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGÉLO MARIANI DA SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.881-070 - Fone: 51 3322-9881

Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
JOAO CARLOS SCOPEL por KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA

1 dou fé, Chapecó, 12 de Junho de 2019.
Em testemunho da verdade.

BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FKT59844-8K4W
Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI
MEZZOMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAHEL VEÍCULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
 Selo Digital Tr2QF.zN26d.5YwuQ-RNAk8.hQHYZ
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**
(12515) *0051* 438876*. Dou fé. Cascavel/PR, 24 de junho de 2019.
 Em Teste  da Verdade
 THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905233674. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.128.330-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2006

NOME SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

FILIAÇÃO VENANCIO FARIAS DOS SANTOS
EDI LIDA SANTOS

NATURALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 19/04/1971

DOC ORIGEM COMARCA:FOZ IGUAÇU/PR,1 OFÍCIO
C.CAS 25958,L1Y80=81B,FOLHA=278

CPF 867.272.659-68

CURITIBA,PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESCRIVÃES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 856 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de 15/07/2013.

TABELIÃO DE NOTAS
CASCABEL

15/07/2013

- () Ivairina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeidia - Escr. Autorizada
- () Alina Pires - Escr. Autorizada
- () Juliana Zanella Aurelik - Escr. Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1992
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 483	NÚMERO 1771	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-195	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com	
TELEFONE (45) 2101-6000/ (46) 3211-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2020** às **11:37:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77 816 510/0001-66

R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1339 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ N° 37923

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, CONHECEDOR DO LOCAL, CONCORDANTE COM O PROPOSTANTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

Nome
ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF : 84.932.430/0001-49
Nome de fantasia
ICAVEL

Localização:
ROD. PR 483 1771
G 15FB L 44F AGUA BRANCA
85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades:
COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE
PECAS, EQUIPAMENTOS E ACCSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
PRESTACAO DE SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONSIGNACAO
E LOCACAO DE VEICULOS E COMISSONAMENTO DE SERVICOS
FINANCEIROS

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 24:00

Emissão em: 24/08/2009
Válida até:

Área total do imóvel: 3.502,00 m²
Área utilizada pela empresa: 3.502,00 m²

Observações:
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc. dele pelo seu futuro.

Equipam. Sistema S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 24 de AGOSTO de 2009.

Dir. Depto. Adm. Tributário

Secretário Municipal de Finanças

SELO FUNARPEN

TABELIONA DE NOTAS CUP91

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

21 OUT 2013 PR

FRACÉA MIRANDA - Tabelião
FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
FLAVES CARDOSO - Escrivão



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 32102965-56	Inscrição CNPJ 84.938.430/0001-49	Início das Atividades 01/1992
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ICAVEL VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PR-483, 1771 - AGUA BRANCA - CEP 85601-195 FONE: (46) 3211-6000
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 01/1992 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	867.272.659-68	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	07.288.895/0001-50	KYRIA PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CNPJ	14.794.918/0001-64	GRAL PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32102965-56

Emitido Eletronicamente via Internet
17/06/2020 12:19:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:21 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **D95D.EF4B.BA48.17AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021817653-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0001-49**
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº14288/2020

RAZÃO SOCIAL: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37923

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210296556

ALVARÁ:

ENDEREÇO: ROD. PR 483, 1771 - G 15FB L 44F - AGUA BRANCA CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Locação de automóveis sem condutor, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/05/2020

DATA DE VALIDADE: 18/07/2020

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J2XX8SX9P

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2020 - 09:20:03
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.938.430/0001-49

Razão Social: ICAVEL VEÍCULOS LTDA

Endereço: ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

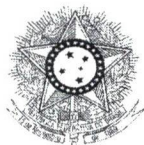
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031004155348691748

Informação obtida em 15/04/2020 10:52:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.938.430/0001-49

Certidão nº: 14671812/2020

Expedição: 24/06/2020, às 11:29:22

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.938.430/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Pessoa Jurídica

NOME: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84938430/0001-49
ENDEREÇO: ROD. PR 483
REPRESENTANTE LEGAL ANDRE GIONGO DA SILVA
CPF: 04032229902

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gerencia.atfb@icavel.com

Telefone: (46)99975-2804

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Andre Giongo da Silva....., inscrito no CPF sob o n.º . 04032229902..., sendo seu telefone (46)99975-2804..... e seu e-mail gerencia.atfb@icavel.com

Francisco Beltrão....., .24., Junho..... de 2020.

André Giongo da Silva
André Giongo da Silva

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Rod. PR 483, 1771 - Água Branca
Francisco Beltrão - PR
CNPJ 84.938.430/0001-49
CEP 85601-195
(46) 3211-6000



Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação –ICAVEL VEÍCULOS LTDA. Revisão Veículo. Caminhão
Placas BDB6F16

PARECER JURÍDICO:



I – Dos fatos:

O Departamento de Compras e Licitação, à pedido da Secretária de Administração e Finanças, solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de dispensa do processo licitatório para contratação da empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ:84.938.430/0001-49, tendo como objeto a contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do caminhão marca Volkswagen da frota 337 com placa BDB6F16 , justificando tal procedimento em razão de o veículo estar no período de garantia.

O valor total é de R\$ 2.203,91 (dois mil, duzentos e três reais e noventa e um centavos), conforme planilha anexa.

A vigência do contrato será de 60 dias a partir de sua assinatura.

Consta no processo dotação orçamentária assinada pelo Contador Ademir L. Batistella.

II – Do Direito:

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República. Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexigência da licitação.

O art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Como se vê, a hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja



Município de Dois Vizinhos



*Dispensa de Licitação – ICAVEL VEÍCULOS LTDA. Revisão Veículo. Caminhão
Placas BDB6F16*

vigência da garantia dependa da manutenção programada, ou revisão cíclica, dos equipamentos do bem, ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, dá-se azo a possibilidade da dispensa, alinhado claro, ao fato de que deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço.

Outrossim, convém mencionar, que a dispensa de licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com a união, estados e municípios, devendo ser observado o artigo art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

III – Conclusão:

Desta forma, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2020.

Kelin Ghizzi

Procuradora– OAB/PR 41.860



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 174/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Enviado

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
174	Aquisição de Material	24/06/2020	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1028797-	Joel Roberto da Silva Oliveira	355/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
104	DEPARTAMENTO DE FROTAS	30 dias	
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30 dias	
Entrega		Prazo	
Local			
A definir		0 Dias	

Descrição:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras (Entende-se por aceitação da nota fiscal, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato). Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15620/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do caminhão, com placa BDB6F16, frota 337.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto

DO FISCAL: Joel Roberto da Silva Oliveira

SUPLENTE DE FISCAL: Paulo César Witek

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:
ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 174/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:2

Conforme CI n°. 051/2019, do Departamento de Frotas e autorização da Comissão Decreto 15573/2019 e Parecer jurídico favorável.

Lote
001 VEÍCULO PLACA BDB6F16

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
	15.452.0016-2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	04110 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
004773	ANEL	UN	1,00	8,23	8,23
	Anel de ajuste				
031790	ELEMENTO FILTRANTE DE OLEO	UN	1,00	107,13	107,13
034096	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN	1,00	97,93	97,93
035518	ADITIVO	UN	2,00	75,29	150,58
035992	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	85,60	85,60
035993	DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO	HORA	2,50	198,50	496,25
035995	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	159,79	159,79
036412	LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10w40	L	28,00	25,05	701,40
036413	LUBRIFICAÇÃO	HORA	2,00	198,50	397,00
Total da dotação					2.203,91
TOTAL					2.203,91
TOTAL GERAL					2.203,91

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.15.452.0016.2073	2.203,91
Cod 04110 Fonte 00000 G.Fonte E	2.203,91

CLESIO FIDENCIO
Emissor



REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Pessoa Jurídica

NOME: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

CNPJ: **84938430/0001-49**

ENDEREÇO: **ROD. PR 483**

REPRESENTANTE LEGAL **JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM**

CPF: **928.124.229-04**

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **gerencia.atfb@icavel.com**


Telefone: **(46)99975-2804**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Andre Giongo da Silva....., inscrito no CPF sob o n.º . 04032229902..., sendo seu telefone (46)99975-2804..... e seu e-mail gerencia.atfb@icavel.com

Francisco Beltrão, 03 de Julho de 2020.


João Batista Braz Amorim



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

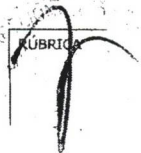
Marina Esteves Santos

4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

256-P

067/068

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ICAVEL VEICULOS LTDA A FAVOR DE JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, (18/07/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ICAVEL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PR 483, nº 1771 - Bairro Água Branca, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, com última Alteração de seu Ato Constitutivo (18ª Alteração Consolidada) arquivada na Junta Comercial deste Estado aos 07/03/2016, sob nº 20160756359 e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 23/06/2018, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia às folhas nº 87/96, do livro nº 165/ACS, a às folhas nº 95/97, do livro nº 175/ACS, neste ato representada por sua Sócia e Administradora: **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, casada como declarou, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.128.330-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 867.272.659-68, residente e domiciliada na Belo Horizonte, nº 809 - Bairro Ciro Nardi, nesta Cidade de Cascavel-PR. A presente sendo juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.529.534-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 928.124.229-04, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 2.409 - Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representá-la junto perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em quaisquer um de seus órgãos, para o fim especial de participar de licitações e/ou concorrências públicas ou privadas. Podendo dito procurador, preencher formulários, apresentar propostas, ofertar lances, apresentar provas e documentos, assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, firmar acordos, requerer e alegar, concordar e discordar, recorrer, acordar, assinar livros, termos, declarações, atas, preencher requerimentos, enfim praticar todos demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste mandato; sendo vedado substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo

Página 1 Selo 5kdkj.UdPTk.IeepW-NnJF2.DCty3 Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 30 SET. 2018
PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Doniz - Escr. Autorizada
- () Meirielei dos Santos - Escr. Autorizada

4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas
 4º Tabelionato De Notas



República Federativa do Brasil
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
 Tabeliã
 4º Serviço Notarial
 Jefferson Esteves Santos
 Func. Autorizado
 Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
 Cascavel - Paraná

RÚBRICA



LIVRO

256-P

FOLHA

067/068

geral sob nº 6124/2018. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000037957541 em 18/07/2018, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total = R\$99,16. Selo Digital Nº 5kdkj.UdPTk.IeepW, Controle: NnJF2.DCty3. Cascavel-PR, 18 de julho de 2018. (aa.) ICAVEL VEICULOS LTDA, SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste [assinatura] da Verdade

Cascavel-PR, 18 de julho de 2018

4º Tabelionato de Notas
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Marina Esteves Santos
 TABELIÃ
 Rua São Paulo, Nº 659
 Fone: (45) 3037-7444
 CEP: 85801-020
 Cascavel - Paraná

[assinatura]
 MARINA ESTEVES SANTOS
 Tabeliã

FUNARPEN

 SELO DIGITAL
 5kdkj.UdPTk.IeepW
 NnJF2.DCty3
<http://funarpen.com.br>

Juliana de M. Zimmermann Müller
 Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL - PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 AUTENTICAÇÃO DE SELO
 A presente cópia reprográfica é fiel ao documento original que me foi entregue nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 30 SET. 2018
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 3037-7446

- () Marina Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



1

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2020

Dois Vizinhos, 3 de julho de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO CAMINHÃO DA MARCA VOLKSWAGEN DA FROTA 337 COM PLACA BDB6F16.

Lote: 1 - VEÍCULO PLACA BDB6F16						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35518	ADITIVO	2,00	UN	75,29	150,58
2	4773	ANEL de ajuste	1,00	UN	8,23	8,23
3	35993	DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO	2,50	HORA	198,50	496,25
4	34096	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	1,00	UN	97,93	97,93
5	35992	Elemento filtrante combustível	1,00	UN	85,60	85,60
6	35995	Elemento filtrante combustível	1,00	UN	159,79	159,79
7	31790	ELEMENTO FILTRANTE DE OLEO	1,00	UN	107,13	107,13
8	36413	LUBRIFICAÇÃO	2,00	HORA	198,50	397,00
9	36412	LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10w40	28,00	L	25,05	701,40
TOTAL						2.203,91

Parágrafo Primeiro

A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Marcia Besson Frigotto.

Parágrafo Segundo

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. Joel Roberto da Silva Oliveira, tendo como suplente o Sr. Paulo Cesar Witeck.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.203,91 (dois mil, duzentos e três reais, noventa e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, portadora do RG nº 6.128.330-



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná



2

7 e do CPF nº 867.272.659-68, e-mail: gerencia.atfb@icavel.com, telefone: (46) 99975 2804.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro

Deverá constar na Nota Fiscal:

- *Número do processo de Dispensa,
- *Número do Contrato,
- *Número do Termo Aditivo se houver,
- *Recebimento conforme Decreto 15472/2019 e
- *Anexar em todas as notas as negativas fiscais e trabalhista.
- *Deverá especificar local ou emitir relatório de serviços realizados.

Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2020	04110	09.002.15.452.0016.2073	00000

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA: O procedimento reclama providencias rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator tempo, para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, particulares ou ainda provocar a paralização ou prejudicará a regularidade de suas atividades específicas.


Marcia Besson Frigotto
Secretária Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

 CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 022/2020

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 022/2020**, de 3 de julho de 2020, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo solicitação do Departamento de Frotas, no uso de suas atribuições, o Sr. **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.203,91 (dois mil, duzentos e três reais, noventa e um centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO CAMINHÃO DA MARCA VOLKSWAGEM DA FROTA 337 COM PLACA BDB6F16.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, portadora do RG nº 6.128.330-7 e do CPF nº 867.272.659-68, e-mail: gerencia.atfb@icavel.com, telefone: (46) 99975 2804.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 3 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 022/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO CAMINHÃO DA MARCA VOLKSWAGEM DA FROTA 337 COM PLACA BDB6F16; **CONTRATADA:** ICAVEL VEÍCULOS LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, portadora do RG nº 6.128.330-7 e do CPF nº 867.272.659-68, e-mail: gerencia.atfb@icavel.com, telefone: (46) 99975 2804; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.203,91 (dois mil, duzentos e três reais, noventa e um centavos); **RECONHECIMENTO:** 3 de julho de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 3 de julho de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **170/2020**

Processo Licitatório nº: **022/2020**

Modalidade: **Dispensa**

Objeto: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do caminhão da marca volkswagem da Frota 313 com Placa BDB6F16.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 24, inciso XVII.

No processo licitatório constam 35 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 186/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico em 29 de junho de 2020, anexo ao processo (fls. 25 a 26).

Justifica-se em virtude do procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige sujeitam-se ao fator tempo para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, particulares ou ainda provocar a paralização ou prejudicará a regularidade de suas atividades específicas.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente **Icavel Veículos Ltda.**, com o valor estimado de **R\$ 2.203,91** (dois mil, duzentos e três reais e noventa e um centavos), conforme ato de ratificação nº 021/2020 de 01 de julho de 2020.

O extrato de dispensa de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Município de Dois Vizinhos



Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionabilidade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 07 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 022/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO CAMINHÃO DA MARCA VOLKSWAGEM DA FROTA 337 COM PLACA BDB6F16; **CONTRATADA:** ICAVEL VEÍCULOS LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, portadora do RG nº 6.128.330-7 e do CPF nº 867.272.659-68, e-mail: gerencia.atfb@icavel.com, telefone: (46) 99975 2804; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.203,91 (dois mil, duzentos e três reais, noventa e um centavos); **RECONHECIMENTO:** 3 de julho de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 3 de julho de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

[Faint, illegible stamp or text]

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
PUBLICADO NO DIOE
EM DATA DE 06/07/2020
PÁGINAS 32
Ed. 10719

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 06.07.2020
Página 20
Ed. 2145

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em 04/07/2020
Página 22 Edição 6985

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e instalação de 1014 luminárias de led", de Referência (Anexo 01) e demais documentos recebimento da proposta e análise da documentação, constatou que a empresa abaixo identificada apresenta conformidade com as exigências previstas edital na forma adiante mencionada:

PROponente
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 13.348.127/0001-48.

Nada, mas havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo.

Clevelândia, 02 de julho de 2020.
DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

57334/2020

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 005/2020

O Município de Colorado torna público que realizará às 09horas00 min do dia 23 de Julho de 2020, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Tomada de Preço para Contratação de empresa para recapeamento asfáltico urbano em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 08 de Julho de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 03 de julho de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

57517/2020

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 086/2020 - PMCP - FORMA ELETRÔNICA PROCESSO Nº 140/2020

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios perecíveis.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 16 de julho de 2020.

ABERTURA: As 08h59m do dia 16 de julho de 2020.

DISPUTA: A partir das 09h00m 16 de julho de 2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de julho de 2020.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

57512/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PINTURA EM FAIXAS, LETREIROS, PLACAS E OUTROS.
LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 17 de julho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09h01min do dia 17 de julho de 2020. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 92.300,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 03 de julho de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

57697/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
444503220**

Documento emitido em 06/07/2020 08:33:33.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10719 | 06/07/2020 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ

AL DE LICITAÇÃO

Administrativo nº 49/2020

de Preços nº 03/2020

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES:

DIA: 22/07/2020 – HORÁRIO: 09:00 Horas

OBJETO: Contratação de empresa para construção de um Parque Ecológico Municipal, compreendendo a execução de: Deck de madeira, Guarda-corpo, Cerda, Paver, Rampa de acessibilidade, Mureta de Contenção, Quiosques, Grama, Lixeiras e Postes de iluminação, conforme projetos técnicos de engenharia, e anexo I, parte integrante do processo administrativo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 632.434,15 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no setor de licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44-3277-1153, ou pela internet: www.corumbataidosul.pr.gov.br, ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

Paço Municipal, 03 de Julho de 2020.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

57513/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 022/2020; **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 KM do caminhão da marca VOLKSWAGEN da frota 337 com placa BDB6F16; **CONTRATADA:** Icaeval Veículos LTDA, CNPJ nº 84.938.430/0001-49. **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.203,91 (dois mil, duzentos e três reais, noventa e um centavos); **RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO:** 3 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

57661/2020

Farol

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA - LP

Prefeitura Municipal de Farol, CNPJ. 95.640.124/0001-48; torna público que foi deferida pelo IAT a Licença Ambiental Prévia para fins de Recebimento, Triagem, Segregação e Acondicionamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Unidade de Recebimento, Triagem, Segregação e Acondicionamento de Resíduos Sólidos não perigosos, biomassa, para fins de tratamento e destinação final in loco, localizado no Lote de Terras G-2 s/n, no município de Farol, Estado do Paraná, Brasil, sob nº 184530. Farol, 01 de julho de 2020.

Ângela Maria Moreira Kraus
Prefeita Municipal

57620/2020

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2020, o qual tem como objeto o "Fornecimento de material para o sistema de iluminação pública, compreendendo a instalação de luminárias tipo SOLAR", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SERRALEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.909.531/0001-60, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 1.115,04 (mil, cento e quinze reais e quatro centavos); e do item 02, com o valor unitário de R\$ R\$ 1.115,04 (mil, cento e quinze reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 488/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de julho de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

57436/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16446/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Elaine Perin. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ELAINE PERIN, matrícula funcional 18533-1, portadora do RG n.º 5850420/SC e do CPF/MF n.º 078.013.409-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, no período de 26 de junho a 22 de dezembro de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04435237

DECRETO Nº 16447/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Loreni Evangelista Ferreira Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora LORENI EVANGELISTA FERREIRA, matrícula funcional 18267-1, portadora do RG n.º 9.263.629-1/PR e do CPF/MF n.º 056.302.559-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 27 de junho a 23 de dezembro de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04435238

DECRETO Nº 16448/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Loreni Evangelista Ferreira Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora LORENI EVANGELISTA FERREIRA, matrícula funcional 18974-1, portadora do RG n.º 9.263.629-1/PR e do CPF/MF n.º 056.302.559-08, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 27 de junho a 19 de dezembro de 2020, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014. - Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04435241

DECRETO Nº 16451/2020

Concede férias aos servidores municipais. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
1538-1	Adelirces Teresinha Vitto	06.07.2020 a 20.07.2020
18646-1	André Lucas Dall' Igna	01.07.2020 a 15.07.2020
17592-1	Antonio Miranda da Silva	01.07.2020 a 30.07.2020
17839-1	Cenival de Souza	01.07.2020 a 30.07.2020
16420-1	Dione Luiz da Silva	01.07.2020 a 30.07.2020
16438-1	Edemilson Daré da Silva	01.07.2020 a 15.07.2020
18397-1	Elaine Fátima Gazola	01.07.2020 a 15.07.2020
7463-1	Eva Martins Fragoso	01.07.2020 a 30.07.2020
13338-1	Jaqueline Stefanello da Cruz	01.07.2020 a 30.07.2020
17598-1	Josiani Grandi Steyer	01.07.2020 a 30.07.2020
6076-1	Nelco Inacio Marmith	01.07.2020 a 30.07.2020
13370-1	Nelson de Farias	01.07.2020 a 30.07.2020
18067-1	Priscilla Azambuja	01.07.2020 a 30.07.2020
16446-1	Suzane Cordero Ferreira	13.07.2020 a 27.07.2020
18141-1	Tyeliz Fernanda Assmann	15.07.2020 a 13.08.2020
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	01.07.2020 a 30.07.2020

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04435242

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 022/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 KM do caminhão da marca VOLKSWAGEM da frota 337 com placa BDB6F16; CONTRATADA: Icaavel Veículos LTDA, CNPJ nº 84.938.430/0001-49. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.203,91 (dois mil, duzentos e três reais, noventa e um centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 3 de julho de 2020. Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04435236

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 103/2020

Ata de Registro de Preços	160/2020, Pregão Eletrônico nº 075/2020.
Empresa	Francescon – Presentes LTDA-ME-CNPJ nº 00.503.931/0001-02.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020, Tomada de Preços nº 044/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Nonato Construções e Pavimentações EIRELI – CNPJ nº 23.750.064/0001-05.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda – PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇO – Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 27.884,11 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), sendo R\$ 16.730,46 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), referente ao material e R\$ 11.153,65 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente à mão de obra. Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Quarta – PRAZO DE EXECUÇÃO – Prorroga-se o prazo de execução 10 de agosto de 2020. Cláusula Terceira-Fica alterada a Cláusula Oitava – VIGÊNCIA – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 10 de novembro de 2020.
Data de Assinatura	30 de junho de 2020.

Dois Vizinhos, 03 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04435243





ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0x46) 3524-5335
R. do Contorno Vítor Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

4ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
(Lei nº 8.666/93, art. 21º Lei nº 10.520/02)
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS PA-
RA OS EXAMES, realizados na sede da Associação Regional de Saúde do Sudoeste
ARSS, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Table with 4 columns: ITEM, PROCEDIMENTO, QTD/A DE ANU-AL, VA-LOR/SIGT AP/UNIT., VALOR TOTAL. Item 01: Consiste na inclusão do Procedimento Médico de Biopsia de Medula Óssea...

Publique-se Francisco Beltrão/PR, 03 de julho de 2020.
EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

Table with 10 columns: Item, Marca, Quantidade, Descrição, Bolete, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists various items like Maquiagem, Tênis, etc.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 02 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de julho de 2020.
Marmeleiro, 03 de julho de 2020.
Jamir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO EMPREITADA GLOBAL Nº 039/2019
(Tomada de Preços nº 010/2018)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: aditivo de prazo de execução e validade contratual;
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVO: pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (06/07/2020), ou seja, até 04 de outubro de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (19/07/2020), ou seja, até 17 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de julho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de julho de 2020.
Jamir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

1º ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Interessados: Departamento de Administração e Planejamento, Agricultura, Assis-tência, Educação, Esportes, Meio Ambiente, Saúde, Urbanismo e Viação.
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral e de alta concentração, de higiene e utensílios.
O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Eletrônico em epígrafe, nos seguintes termos:
Onde se lê:
Terno de Referência - Anexo I, nos seguintes itens que compõem a tabela:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor. Lists cleaning products like paper towels, disinfectant, etc.

1.2. Valor máximo estimado da licitação e de R\$ 413.769,26 (quatrocentos e treze mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Resolve SUPRIMIR do edital:
10.5.9 Deverá apresentar anexo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
10.5.9.1 Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade;
Fica ainda ALTERADA a:
Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de propo-sita e habilitação: dia 27 de julho de 2020 com início às 09:00 horas.
As demais cláusulas permaneceram inalteradas.
Marmeleiro, 03 de julho de 2020.
Thais Vergínio Biava
Pregoeira

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de julho de 2020 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modali-dade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS com vistas a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeração, eletrodomésios, lavadoras de pressão, armários e mesas de escritório e câmaras de vacina) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação 20 de julho de 2020 às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administra-ção, no paço da Prefeitura Municipal - terreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefo-nes (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 03 de julho de 2020.
Samantha Pécotis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2020
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de julho de 2020 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modali-dade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (som, eletro eletrônicos, impressoras, portões eletrônicos, sistema de monitoramento de imagens) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação 21 de julho de 2020 às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administra-ção, no paço da Prefeitura Municipal - terreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefo-nes (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 03 de julho de 2020.
Samantha Pécotis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2020
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de julho de 2020 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modali-dade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (rodadeiras, sopradores, cortadores de grama, motosserras, moto poda) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação 22 de julho de 2020 às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administra-ção, no paço da Prefeitura Municipal - terreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefo-nes (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 03 de julho de 2020.
Samantha Pécotis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020 - UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de julho de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modali-dade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITARIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dispositivos de segurança para sinalização horizontal das vias públicas (tacha, lãchão e cola para aplicação dos mesmos) em atendimento à Secretaria de Planejamento - DEBETRAN.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de julho de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 03 de julho de 2020.
NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Verê
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020.

O Pregoeiro sistematicamente comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proposta:
Nº EMPRESA VALOR R\$
01 VALE DO BRASIL VEÍCULOS LTDA 62.306,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital a comissão de licitação dar vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.
Verá-Pr: 03 de julho de 2020.
Pregoeiro: Wagner Augusto da Silva Granetto
Membro: Luan Morosini
O Prefeito do Município de Verê - Estado do Paraná com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 15/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas maquinas de escavadeira hidraulica.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de ju-nho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Table with 5 columns: Fornecedor, Valor, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Shows total value of 120,000.00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Valor total dos gastos com a licitação nº 15/2020 - Pregão Presencial: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Vere - PR, 03 de julho de 2020.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 046/2020
1 - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 010/2020. Objeto: Contratação de empre-sa para execução de serviços de reestruturação de rede logica e arumação de rac com instalação de equipamentos para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. Contratada: Fagner da Silva Ferreira CNPJ 18.450.802/0001-69. Valor: Seria de R: 2.606,00 (Dois mil seiscentos e seis reais).
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico / no site www.cmdv.pr.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITORINO - PR
Vitorino/PR, 03 de Julho de 2020.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MU-NICÍPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais convoca os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião extraordinária de forma remota, devido ao surto do novo Coronavirus (COVID-19), a ser realizada no dia 07 de Julho, às 13h30min horas, pelo Aplicativo WhatsApp, com a seguinte pauta:
- Apresentação do Decreto 447/2020 da nomeação dos representantes do Conse-lho Municipal de Assistência Social para a gestão 2020 a 2022, e eleição para Presi-dente e demais funções previstas no regimento interno.
- Assuntos pertinentes a este Conselho.
Fernanda Tomassoni
Presidente do CMAS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITORINO - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 de 02 Julho de 2020
Súmula: Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar e de outras providências.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do muni-cípio de Vitorino, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1307/2013 e nº 1.393/2019, toma pública a Resolução nº002/20, aprovada na Reunião extraordinária via digita no dia 02/07/2020.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o REGIMENTO INTERNO do Conselho Tutelar do Município de Vitorino.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitorino, 02 de Julho de 2020.
Elizandra dos Santos Zilio
Presidente CMDCA

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 022/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 KM do caminhão da marca Volkswagen da frota 337 com placa BDBF616, CONTRATADA: Icaeval Veiculos LTDA, CNPJ nº 84.938.430/0001-49. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMEN-TO LEGAL: artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.203,91 (dois mil, duzentos e três reais, noventa e um centavos); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 3 de julho de 2020.
Raul Camilo Isoltson
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Ter-mos Aditivos nº 103/2020.
Ata de Registro de Preços nº 160/2020 - Francescon - Presentes LTDA - ME - CNPJ nº 00.503.931/0001-02
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020 - Nonato Construções e Pavimen-tações EIRELI - CNPJ nº 23.750.064/0001-05
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 136/2020
Decreto nº 16448/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Elaine Peni -02 de julho de 2020.
Decreto nº 16447/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Loreni Evange-lista Ferreira - 02 de julho de 2020.
Decreto nº 16448/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Loreni Evange-lista Ferreira - 02 de julho de 2020.
Decreto nº 16451/2020 - Concede férias aos servidores municipais - 03 de julho de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da Dispensa nº 28/2020 Contratante Município de Vitorino,Ci-pi76.995.463/0001-00 Contratado: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA IN-TERNET LTDA CNPJ - 07854005000120 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRES, ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIA DO MUNICÍPIO, Dotação Orçamentária: 37- valor: R\$ 6540,00 Motivo da dispensa, contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável e dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 03/07/2020. Assinaturas: Município de Vitorino Juares Votr. Fernando Simioni - Pre-sidente da Comissão de Licitação Kleberson Pedrosa Machado - Assessor Jurídico.
Extrato da Dispensa nº 29/2020 Contratante Município de Vitorino,Ci-pi76.995.463/0001-00 Contratado: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EP CNPJ - 03767695000190 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAS PARA UTILIZAÇÃO NO DE (EQUIPAMENTO) DISPOSTO NA SALA DE "MERGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE Dotação Orçamentária: 72- valor: R\$ 2156,90 Motivo da dispensa a contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licita- em decorrência do dispost no artigo 24 nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 03/07/2020. Assina-turas: Município de Vitorino Juares Votr. Fernando Simioni - Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico.

Extrato da Dispensa nº 29/2020 Contratante Município de Vitorino,Ci-pi76.995.463/0001-00 Contratado: D. SUMOCOSKI - EIRELI CNPJ - 253.934.000/18



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	22
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO CAMINHÃO DA MARCA VOLKSWAGEM DA FROTA 337 COM PLACA BDB6F16.
Dotação Orçamentária*	0411009002154520016207300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.203,91
Data Publicação Termo ratificação	06/07/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4677898944 ([Logout](#))